

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 03/2020 - Eventos geradores de fluxo turístico.

No dia 09 de novembro de 2020 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" nº 10/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.112, de 12 de março de 2020, reuniu-se e constatou que não houve o envio de nenhum recurso questionando os resultados apresentados no Resultado Parcial do edital 03/2020, publicado em 03 de novembro de 2020 (DOEMS nº 10.314). Sendo assim, fica mantido o resultado apresentado conforme tabela abaixo:

Número	Projeto	Município	Valor - R\$	Situação
1	4º Festival da Bocaiúva de Aquidauana	Aquidauana	50.000,00	Inabilitada por não cumprir itens 3.4.1, 6.1 V e X.
2	4º Festa do Peixe no Distrito de Morumbi	Eldorado	50.000,00	Habilitada
3	1º Fórum Regional de Turismo	Costa Rica	26.520,00	Inabilitada por não cumprir item 6.1 XV.
4	1º Expo Serra da Bodoquena	Bodoquena	50.000,00	Habilitada
5	Festival do Corredor Gastronômico Turístico e Cultural do Bairro Vilas Boas	Campo Grande	49.684,00	Habilitada
6	VIII Festival Gastronômico Sabores da América - FEGASA	Corumbá	35.430,00	Inabilitada por não cumprir prazo de entrega (item 3.2)

Sem alteração nas propostas definidas, também não houve alteração nos pontos atribuídos às propostas habilitadas conforme tabela abaixo:

Colocação	Projeto	Município	Valor - R\$	Pontuação
1	4º Festa do Peixe no Distrito de Morumbi	Eldorado	50.000,00	39
2	1º Expo Serra da Bodoquena	Bodoquena	50.000,00	39
3	Festival do Corredor Gastronômico Turístico e Cultural do Bairro Vilas Boas	Campo Grande	49.684,00	30

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata. Campo Grande, 09 de novembro de 2020.

Danielle Cardoso de Moura

Débora Bordin Fluhr

Marlise Gasparetto

Matheus Dauzacker Neto

Diego Garcia Santos (Presidente da Comissão)

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 04/2020 – Eventos geradores de fluxo turístico.

No dia 09 de novembro de 2020 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" nº 10/2020, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.112, de 12 de março de 2020, reuniu-se para análise dos recursos interpostos e fazer, se necessária, a reanálise das propostas recebidas para a captação dos recursos referentes ao edital 04/2020, que trata do apoio a eventos geradores de fluxo turístico em Mato Grosso do Sul propostos por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos. Foram recebidos dois recursos, apresentados pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional MS – ABRASEL e Associação de Atrativos Turísticos de Bonito e Região – ATRATUR. Após a análise dos argumentos apresentados no recurso apresentado pela ABRASEL, houve a necessidade de reavaliação de todas as propostas, devido a um problema constatado na redação da explicação do critério "07. Município sede do evento está inserido em Instância de Governança Regional". Diante deste problema, todas as propostas consideradas habilitadas obtiveram a pontuação neste item, conseqüentemente todas estas tiveram sua pontuação revista. Recebemos ainda, fora de prazo (29/10/2020), uma proposta enviada pela APAE de Três Lagoas, que foi inabilitada conforme informações na tabela abaixo:

Número	Projeto	OSC	Valor - R\$	Situação
1	Bonito Adventure	Associação Pestalozzi de Bonito	49.941,06	Inabilitada por não cumprir item 3.5.1 e 5.3 I, VIII e X.
2	Bonito na Trilha – 10º edição	Associação de Atrativos Turísticos de Bonito e Região – ATRATUR	49.996,20	Habilitada